

1 **ATA DA QUINTA (V) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-CFMV, REALIZADA NO DIA 1º DE**
3 **MARÇO DE 2019, EM BRASÍLIA-DF**.....
4
5

6 No dia primeiro de março de dois mil e dezenove, nos termos do art. 33, parágrafo único
7 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, reuniram-se no edifício-sede do
8 Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, sito no SIA Trecho 06, lotes 130/140,
9 Brasília – DF, os(as) Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para realizarem a
10 Quinta (V) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada pelo Presidente do
11 CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, mediante o
12 Memorando Circular nº 00019/2019/CFMV-TS. A Sessão foi aberta e presidida pelo
13 Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012. Com a
14 presença do Vice-Presidente, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, CRMV-ES nº 0308,
15 do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, do Tesoureiro, Méd.
16 Vet. Wanderson Alves Ferreira, CRMV-GO nº 0524, dos(as) Conselheiros(as) Federais
17 Efetivos(as), Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº 3562, Méd. Vet. Therezinha
18 Bernardes Porto, CRMV-MG nº 2902 e Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins, CRMV-
19 RS nº 2667. Ato seguinte. O Presidente registrou a ausência do Conselheiro Federal
20 Efetivo, Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior, CRMV-CE nº 1780. Registrou
21 também a ausência do Conselheiro Federal Efetivo, Zoot. Wendell José de Lima Melo,
22 CRMV-PB nº 252/Z e efetivou para substituí-lo o Conselheiro Federal Suplente Zoot.
23 Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, CRMV-AM nº 041/Z. **I - ABERTURA DOS**
24 **TRABALHOS.** De acordo com o art. 36, da Resolução CFMV nº 856/2007, às quinze
25 horas, havendo *quorum*, o Presidente declarou aberta a Quinta (V) Sessão Plenária
26 Extraordinária do CFMV. Após as saudações iniciais, rogou a Deus que iluminasse a
27 todos(as) os(as) Conselheiros(as) Federais na condução, apreciação e julgamento do
28 assunto que será tratado, e que a decisão proferida, de fundamental importância para a
29 Medicina Veterinária e para a Zootecnia brasileiras, seja a mais certa e coerente possível.
30 Na sequência, consignou a presença do Diretor do Departamento Jurídico do CFMV, o
31 advogado Rodrigo Antonio Bites Montezuma e da chefe de Gabinete da Presidência, a
32 Méd. Vet. Erivânia Camelo de Almeida. Ato seguinte. O Presidente deu início aos
33 trabalhos. **II - ORDEM DO DIA. 2.1.ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA**
34 **TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA. 2.1.1.Processo Administrativo CFMV Nº**
35 **968/2019.** Procedência: CER – CRMV-RO. Assunto: Recurso ao Indeferimento de
36 Registro de Candidatura, interposto pelo Méd. Vet. Anilto Funez Júnior. Relator:
37 Conselheiro Federal, Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins. No uso da palavra, o
38 Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator. Com a palavra, o Conselheiro Relator,
39 Med. Vet. José Arthur de Abreu Martins procedeu à leitura do seu Relatório para
40 julgamento no plenário do CFMV do processo nº 134/2019, referente ao Pleito Eleitoral do

ATA DA V SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 CRMV-RO para o triênio 2019-2022, em recurso ao indeferimento de registro de
2 candidatura, que é parte integrante dos autos e concluindo: "(...)" "CONCLUSÃO E
3 VOTO: Ao teor do exposto, *CONHEÇO DO RECURSO* apresentado ao CFMV para, no
4 mérito, *NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO a decisão da Comissão Regional*
5 *Eleitoral, pelo Indeferimento da chapa encabeçada pelo Méd. Vet. Anilto Funez Junior,*
6 *pela manutenção da Comissão Eleitoral Regional – CER, e ao fim, não conceder novo*
7 *prazo para apresentação de documentos essenciais à candidatura. É como voto".* Ato
8 contínuo, o Presidente registrou que as partes interessadas foram oficialmente intimadas,
9 mas que não estão presentes e nem os seus procuradores. Em seguida, ele submeteu o voto
10 à discussão. Durante a discussão as dúvidas foram esclarecidas pelo Conselheiro Relator
11 com o apoio do advogado Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Matrícula nº 0615 –
12 OAB/DF nº 546450, Diretor do departamento jurídico do CFMV à luz da Resolução
13 CFMV nº 958/2010. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente submeteu à votação o
14 parecer e voto do Conselheiro Relator. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Federal
15 aprovou, por unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro Relator. **III –**
16 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Méd. Vet. Francisco
17 Cavalcanti de Almeida, desejou a todos(as) um excelente retorno aos seus lares e declarou
18 por encerrada a Quinta (V) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV. E, solicitou que eu,
19 Secretario - Geral, Méd. Vet. Helio Blume, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida
20 e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília-DF, 1º de março de 2019.
21 Francisco Cavalcanti de Almeida _____, Luiz Carlos Barboza
22 Tavares _____, Helio Blume _____, Wanderson
23 Alves _____ Ferreira _____, Cícero Araújo
24 Pitombo _____, Therezinha Bernardes
25 Porto _____, José Arthur de Abreu Martins
26 _____ e Fábio Holder de Moraes Holanda
27 Cavalcanti _____.